



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## **EDITAL PPGBiomb 002/2023 - ELEIÇÃO DE DOCENTES DA UFVJM PARA VAGAS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS.**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela PORTARIA/PRPPG No 017 DE 16 DE MAIO DE 2023, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de representantes docentes para ocuparem a posição de membros do Colegiado do Programa.

### 1. Da Comissão Eleitoral

- 1.1. Integra a Comissão eleitoral o Prof. Alexandre Soares dos Santos (Presidente da Comissão), o TA. Renato da Conceição Oliveira, e o discente Wevergton Lopes Hermsdorff.
- 1.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela condução e apuração de votos do processo eleitoral.

### 2. Das Vagas

- 2.1. O quantitativo de vagas observou o disposto no Art. 7 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, o que se traduz em duas (2) vagas para membros titulares e outras duas para membros suplentes vinculados à UFVJM.

### 3. Da Elegibilidade

- 3.1. Para vagas destinadas a representante da UFVJM poderá candidatar-se qualquer DOCENTE PERMANENTE do programa vinculado a esta IFES.

### 4. Dos eleitores

- 4.1. Poderá votar em candidato docente lotado na UFVJM o docente do programa vinculado à mesma instituição do candidato.

### 5. Das Inscrições

- 5.1. O período de inscrições compreenderá os dias 6 a 9 de junho de 2023, inclusive.
- 5.2. As inscrições das chapas (titular e suplente) dos docentes vinculados ao PPGBiomb deverão ser direcionadas à Comissão Eleitoral via correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço [biombsecretaria@gmail.com](mailto:biombsecretaria@gmail.com), contendo como título ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO COLEGIADO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

5.3. Deverá constar no corpo do e-mail o nome do candidato, o número do SIAPE, endereço do e-mail institucional e telefone de contato.

5.4. O e-mail para a inscrição deverá conter ainda carta de ciência e concordância com as regras do pleito, devidamente assinada (assinatura eletrônica: SEI ou GOV.BR).

5.5. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições.

5.6. A lista contendo as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será publicada no dia 12 de junho de 2023 na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>)

## 6. Das Eleições

6.1. A eleição realizar-se-á no dia 19 de junho de 2023, de forma virtual, através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, que deverão acessar a plataforma de votação eletrônica com o usuário e senha informados no e-mail.

6.2. O período para coleta de votos será das 09:00h às 16:00h do dia 19 de junho de 2023.

6.3. A apuração será iniciada logo após a votação, no mesmo dia.

6.4. Serão eleitas as duas chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

6.5. Na impossibilidade de preenchimento das vagas anunciadas neste edital por limitação no número de candidatos, estas serão preenchidas por designação.

6.6. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate as seguintes informações do candidato titular da chapa:

I. Maior tempo como docente permanente no programa

II. Maior Idade

6.7. O resultado será publicado no dia 20 de junho de 2023 na página eletrônica do programa (<http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>)

## 7. Do Mandato

7.1. O mandato dos representantes docentes será de dois (2) anos.

## 8. Dos recursos

8.1. Caberá recurso contra a homologação das inscrições ou contra o resultado da eleição até dois dias úteis após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a secretaria do programa e serão examinados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Bicombustíveis, que terá até dois dias úteis para resposta.

## 9. Disposições Finais

9.1. Casos omissos serão examinados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis.

Diamantina, 05 de junho de 2023

**Alexandre Soares dos Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
PORTARIA/PRPPG No 017 DE 16 DE MAIO DE 2023